



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
**SALITRE – CEARA / CEP: 630155000**



**RESOLUÇÃO Nº010/2018.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DE INDUMENTÁRIAS DURANTE AS PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9394/96 Artigos 8º, 11 2 18 – e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO:**

Que é competência do Conselho Municipal de Educação normatizar o seu plenário e deliberar sobre o uso de vestimenta do mesmo.

As deliberações da plenária que ocorreu 07 de novembro de 2018, lavrada no livro de atas do CME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Que está aprovado o uso de indumentária nas plenárias do CME.

**Art. 2º** – A indumentária obedecerá aos seguintes critérios: uma beca padrão para todos com a identificação CONSELHEIRO, e uma fita ombreira de cor verde com a logomarca da CASA DOS CONSELHOS de Salitre para identificar os titulares

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE, 07 de novembro de 2018



  
João Antonio da Silva  
Presidente do CME

PÁGINA Nº 01 ÚLTIMA  
PÁGINA DO DOCUMENTO  
conselhosalitre@gmail.com

Elizângela Alves Barboza  
Secretária da Sede do Conselho  
e do DAC - Tel: (68) 9 9252.2714

PUBLICADO AOS 07/11/2018  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC



24

## TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME 2018

|                                 |   |                        |
|---------------------------------|---|------------------------|
| <b>RESOLUÇÃO CME/SALITRE</b>    |   | <b>nº 010/2018</b>     |
| <b>Data da Resolução:</b>       |   | 07 de Novembro de 2018 |
| <b>Ementa:</b>                  | DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DE INDUMENTÁRIAS DURANTE AS PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.   |                        |
| <b>Situação de Homologação:</b> |   | HOMOLOGADA             |
| <b>Considerações:</b>           | A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e mediante as orientações jurídicas e legais DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada. |                        |

Salitre aos 12 de Novembro de 2018

Antonia Claudia Alencar de Lavor  
Secretária Municipal de Educação

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO 12 / 11 / 2018  Secretário da sede  Presidente do Conselho

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.